Carliza Welker

Rua Domênico Marmentini, 157 Barão de Cotegipe

E-mail: carliza.hw@gmail.com

Fone: 54 996193540

Barão de Cotegipe, 06 de fevereiro de 2023.

035.24

Prefeitura Municipal
Barão de Cotegipe-RS
06 FEV. 2024
Protocolo: ____/____
Recebido por:

Assunto: Recurso Administrativo – Processo Seletivo 001/2024 - Visitador do PIM em Barão de Cotegipe

Prezada Comissão,

Por meio deste recurso administrativo, venho submeter à vossa apreciação a análise curricular referente ao meu pleito no processo seletivo para o cargo de visitador do PIM em Barão de Cotegipe. Assino-me como Carliza Welker, Psicóloga, cuja qualificação consta nos registros do certame.

Cumpre-me destacar, de modo específico, a importância do Projeto de Lei n° 2762, de 2019, que propõe emendas à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Este projeto visa conferir status de experiência profissional aos estágios realizados por estudantes, reconhecendo sua relevância prática e formativa.

No âmbito da Psicologia, notadamente inserida na esfera da saúde, ressalto que meus estágios curriculares obrigatórios abarcaram as vertentes da Psicologia Social, Educacional e Clínica. A proposta legislativa em tela fundamenta-se na compreensão de que referidos estágios não se limitam a complementar a formação acadêmica, mas constituem, de fato, experiência profissional válida.

Os estágios desempenham papel crucial na formação profissional em Psicologia, oferecendo oportunidades ímpares para aplicação prática dos conhecimentos teóricos sedimentados durante a graduação. Essa imersão direta em diversas áreas da Psicologia não apenas propicia o desenvolvimento de habilidades práticas, mas também a compreensão aprofundada das sutilezas do campo profissional.

O mencionado Projeto de Lei fortalece a necessidade premente de reconhecer o estágio

como uma etapa fundamental na trajetória profissional, validando sua significativa contribuição para o aprimoramento de habilidades práticas e a aquisição de conhecimento técnico. Diante desse panorama, insto respeitosamente a Comissão a analisar minuciosamente minha experiência nos estágios à luz desse referencial jurídico.

Coloco-me à disposição para fornecer documentação adicional que ateste a natureza prática e profissional dos estágios por mim realizados, objetivando fortalecer de forma inequívoca minha candidatura. Agradeço antecipadamente pela acurada consideração deste recurso e confio que a análise jurídica do Projeto de Lei proporcionará uma reconsideração equitativa de minha posição no processo seletivo.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLIZA WELKER
Data: 05/02/2024 21:50:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br